



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 40/2022/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

Aos (Às) Srs(as).:

Diretores (as) das Superintendências Regionais de Ensino

Gestores (as) Escolares

Gestores (as) do órgão central

Assunto: alteração do CNPJ da fonte pagadora para os servidores ativos que tenham portabilidade.

Prezados (as) Srs (as),

Em virtude da publicação do Decreto 48.514, de 29 de setembro de 2022, a partir da folha de outubro de 2022 (crédito previsto para o quinto dia útil de novembro de 2022) o CNPJ da Secretaria de Estado de Educação será definido como fonte pagadora de todos os servidores ativos da Educação Básica.

Os servidores que recebem o salário pelo Banco Itau e os servidores inativos não precisam tomar qualquer providência.

Já os servidores ativos que fizeram portabilidade, ou seja, que recebem seus salários em outros bancos (e não pelo Banco Itaú), devem solicitar a alteração do CNPJ da fonte pagadora, informando o CNPJ 18.715.599/0001-05.

Há duas formas para que os servidores façam essa solicitação:

1. Diretamente no banco pelo qual recebe o salário;
2. Presencialmente nas agências do Banco Itaú.

Essa alteração deve ser solicitada o mais breve possível, pois os bancos possuem um prazo de 10 dias para concretizá-la.

Ressaltamos que essa alteração de CNPJ da fonte pagadora só deverá ser feita pelos servidores ativos que tenham portabilidade, ou seja, que recebem o salário em outros bancos e não pelo Banco Itaú.

Solicitamos que seja dada ampla divulgação aos servidores imediatamente.

Atenciosamente,

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária**, em 10/10/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54444481** e o código CRC **8DF2BE57**.